

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº. 041/2016 (PREGÃO PRESENCIAL Nº  
15/2016).**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, *RESOLVE* aditar o Contrato 041/2016, celebrado com **Tipografia Oliveira Ltda**, empresa sediada à Avenida Rio Grande, nº 864, em Iturama/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.381.307/0001-33, representada por **Rafael Lucas de Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 065.750.606-09, residente e domiciliado na Av. Rio Grande, nº 854, em Iturama/MG, CEP: 38.280-000, com fulcro no Art. 65, I, “b”, da Lei 8.666/93, e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica acrescentada a quantia de R\$ 109.400,00 (cento e nove mil e quatrocentos reais) ao valor do Contrato nº 041/2016, estando este dentro dos limites legais permitidos.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.

Prefeitura Municipal de Itapagipe/MG, 09 de agosto de 2019.

**MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE**  
Prefeita Municipal